



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65 DE FEVEREIRO DE 2017

**“NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A
RESPONSABILIDADE DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO”.**

O Prefeito Municipal de Recreio, José Maria Barros, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e na forma dos Artigos 186 e 187 da Lei Complementar n º 37/2006.

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade de pagamento de multas de trânsito ocorridas na gestão passada.

Art.2º Ficam designados os servidores Rejane Aparecida de Melo, Gabriela

Helena de Paula e Vânia Lúcia Freitas Pinheiro para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, a comissão nomeada terá vigência de um ano.

Recreio (MG) 06 de fevereiro de 2017.

José Maria André de Barros
Prefeito Municipal de Recreio